



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 11 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada, com urgência, a retirada de material sobre a calçada, localizada à Rua Marechal Floriano, em frente à residência de nº. 95, no Bairro Funcionários, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada, com urgência, a retirada de material sobre a calçada, localizada à Rua Marechal Floriano, em frente à residência de nº. 95, no Bairro Funcionários, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relato de morador que procurou este Gabinete, o referido material encontra-se depositado no local há considerável período, mesmo após reiteradas solicitações para sua retirada, incluindo registro formal por meio de protocolo junto à Prefeitura Municipal. Tal situação demonstra a persistência do problema e a necessidade de uma intervenção efetiva por parte do Poder Público.

A presença de materiais sobre a calçada compromete diretamente a mobilidade urbana, uma vez que impede ou dificulta a livre circulação de pedestres, obrigando-os, muitas vezes, a utilizar a via destinada aos veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Essa condição torna-se ainda mais grave para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.

Além disso, a obstrução do passeio público fere o princípio de acessibilidade e prejudica a organização do espaço urbano, comprometendo a segurança e o bem-estar da população.

Dessa forma, a retirada do material e a conseqüente limpeza da calçada mostram-se medidas essenciais para restabelecer as condições adequadas de circulação, garantindo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da região.

Sala de reuniões, 11 de maio de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador